

ACÓRDÃO:
CN/HLM.

Proc. 7.991/38
(CP- 20/40)

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo relativo ao relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1935, procedido na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Goiaz pelo Inspetor de Previdência Vicente de Oliveira Moliterno:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acôrdo com os pareceres emitidos a respeito pelos órgãos técnicos competentes, aprovar o relatório apresentado.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Cupertino de Gusmão Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em

17/1/40